



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295 E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação e com fundamentos no processo licitatório 22/2017, Inexigibilidade de Licitação 02/2017, e considerando, ainda, ser o único existente nos limites do Município de Sertão, não existindo, portanto, competição.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico,

considero, outrossim, nos termos do artigo 25 "caput", inexigível quaisquer procedimento licitatório voltados a contratação dos serviços descritos no certame. Assim, com vistas a manter serviços essenciais e indispensáveis a saúde, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 25, "caput", da Lei citada.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI N° 8.666/93, art. 26).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Março de 2017

Prefeito Municipal
Edson Luiz Rossatto